



Câmara Municipal de Valongo

DESPACHO N.º 14/GAP/2021

Assunto: Delegação da prática de atos de administração ordinária no senhor Chefe de Gabinete Dr. José Manuel de Abreu Carvalho

No uso da competência que me é conferida pelo n.º 6 do artigo 42.º e n.º 5 do artigo 43.º, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o estabelecido no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro e no n.º 3, do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, delego no senhor Chefe de Gabinete Dr. José Manuel de Abreu Carvalho, a prática dos seguintes atos de administração ordinária:

- Gerir os recursos humanos afetos aos Gabinete da Presidência, nomeadamente aprovar pedidos de férias e justificar faltas;
- Realizar as diligências necessárias à célere circulação de correspondência dirigida ao Presidente da Câmara;
- Assinar e visar correspondência de mero expediente;
- Solicitar aos serviços municipais informação necessária à instrução/resolução dos processos no âmbito das competências do Presidente da Câmara;
- Remeter aos senhores vereadores os processos que por si devam ser decididos, no âmbito das competências que lhe estão delegadas;
- Remeter aos serviços municipais os processos que por estes devam ser informados e apreciados;
- Praticar os atos necessários à administração corrente do património municipal afeto ao Gabinete da Presidência;
- Autorizar as requisições internas de material;
- Praticar outros atos de administração ordinária que permitam a rápida realização de procedimentos administrativos prévios à tomada de decisões pelo Presidente da Câmara.

Publique-se o presente despacho no sítio do Município na internet e afixe-se nos lugares públicos do costume.

Valongo, 19 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,

(José Manuel Ribeiro)